



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b/PIB x 100)	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c/PIB x 100)	% PIB (b/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d/PIB x 100)	% PIB (c/PIB x 100)
Receita Total	40.000.000,00	37.864.445,28	35,705	40.000.000,00	36.006.841,29	32,496	40.000.000,00	34.284.734,72	31,549
Receitas Primárias (I)	37.660.000,00	35.649.375,23	33,616	37.660.000,00	33.900.441,08	30,595	37.660.000,00	32.279.077,74	29,704
Despesa Total	40.000.000,00	37.864.445,28	35,705	40.000.000,00	36.006.841,29	32,496	40.000.000,00	34.284.734,72	31,549
Despesas Primárias (II)	39.760.000,00	37.637.258,61	35,491	39.760.000,00	35.790.800,25	32,301	39.760.000,00	34.079.026,31	31,360
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.100.000,00	-1.987.883,37	-1,874	-2.100.000,00	-1.890.359,16	-1,706	-2.100.000,00	-1.799.948,57	-1,656
Resultado Nominal			0,000			0,000			0,000
Dívida Pública Consolidada	800.000,00	757.288,90	0,714	800.000,00	720.136,82	0,649	800.000,00	685.694,69	0,631
Dívida Consolidada Líquida	-15.923.781,12	-15.073.628,47	-	-15.923.781,12	-14.334.126,49	-	-15.923.781,12	-13.648.565,28	-

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	1,15	2,34	2,38
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,89	10,87	10,29
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	3,20	3,17	3,24
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,64	5,16	5,02
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	112.028.221,90	123.090.973,35	126.783.702,55

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2016	2017	2018
Valor Corrente / 1,0564	Valor Corrente / 1,1109	Valor Corrente / 1,1667

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Sec. Administração e Finanças

Celio Felix de Souza
CRC/MT-009918/O-8